



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 072/97

AUTOR VEREADOR ISAIAS FERREIRA DE JESUS

ASSUNTO DESOBSTRUÇÃO DAS MANILHAS ENTRE AS RUAS FRANCISCO COSTA E
FERREIRA DAS GRAÇAS NO BAIRRO LAGOA DO SAPO EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/02/97

Deferida em _____

Encaminhado em 26.02.97 pelo Ofício N.º 020/97 SA

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

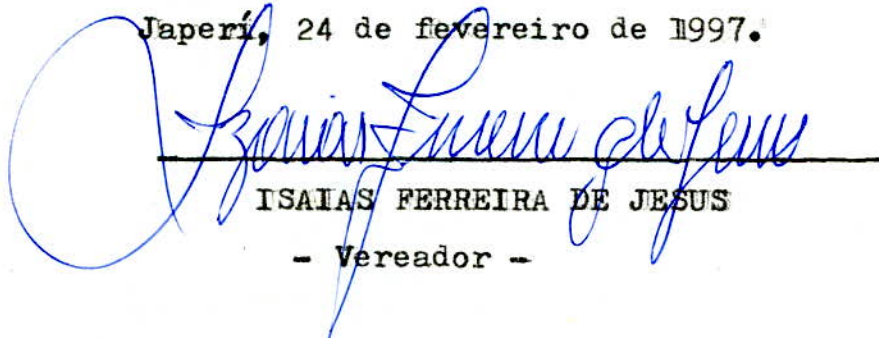
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

INDICO, atendidas as determinações regimentais, ao Sr. Prefeito do Município de Japeri, a desobstrução das manilhas entre as ruas Francisco Costa e Ferreira das Graças, no bairro Lagoa do Sapo, em Japeri.

Japeri, 24 de fevereiro de 1997.


ISAIAS FERREIRA DE JESUS
- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

Torna-se urgente sejam as manilhas desobstruídas entre as citadas ruas para que o sistema de saneamento básico atenda, de fato, a população, evitando o surgimento de doenças epidêmicas.

LIDO Nº EXPEDIENTE
Em 24/02/97

